DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/10

Dispõe sobre a concessão do Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Profª. Iara Rodrigues dos Reis Souza Mateus.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de **"Cidadã Votorantinense"** à **Profª Iara Rodrigues dos Reis Souza Mateus.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de novembro de 2010.

Pedro Nunes Filho
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral